



MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

Ofício SEMFIP nº 642/2024

Linhares, 19 de Novembro de 2024.

Ilmo. Sr.

Wellington Vicentini

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

**Referência: Ofício de Proposições - Nº 2707 PROCESSO DE REFERÊNCIA:
7679/2024**

Assunto: Valores Repassados Com Base na Lei Lastenio Calmom Junior

Sr. Presidente,

Em resposta ao ofício supramencionado, esclareço que o Projeto Cultural “Lastênio Calmon Júnior” previsto na Lei nº 3514/2014 consiste na concessão de incentivo fiscal para a realização de Projetos Culturais, a ser concedido à pessoa física ou jurídica.

A concessão do benefício depende de apresentação de projetos culturais pelos interessados e de manifestação dos contribuintes a se habilitarem como incentivadores culturais, o que não ocorreu.

Sendo assim, não foram realizados repasses no corrente ano.

ANA RITA NICO HARTUÍQUE
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

